

## EDITAL PARA CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM SUBESPECIALIZAÇÃO EM NÍVEL 4 (FELLOW) – CBR

Estão abertas as inscrições ao **Curso de Aperfeiçoamento de Radiologia e Diagnóstico por Imagem – Subespecialização em Nível 4 (FELLOW) do CBR, para o ano 2018**, como segue abaixo:

1.	ESPECIALIDADES	VAGAS	DURAÇÃO/ANOS
1.1	Radiologia e Diagnóstico por Imagem	01 - R4	01

### 2. PROCEDIMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA EFETUAR A INSCRIÇÃO

2.1. Ler e **aceitar** o edital.

2.2. Preencher o formulário de inscrição:

2.3. As inscrições para o processo seletivo de que trata o presente edital estarão abertas a partir do dia **05 dezembro de 2017** a **23 de janeiro de 2018**. Não será aceita, sob qualquer pretexto, inscrição condicional ou fora do prazo

2.4. Local de Inscrição: Exclusivamente na página eletrônica do Hospital São Vicente de Paulo: **<https://www.hsvp.com.br/editais>**

2.5. Os candidatos deverão efetuar o pagamento de taxa da inscrição no valor de **R\$ 200,00** (duzentos reais) no **Banco do Brasil. Agência 5122-5 . C/C 2788-x**, mediante depósito identificado com o **CPF do candidato**.

O não pagamento do boleto bancário até a data do término das inscrições automaticamente desclassificará o candidato do processo seletivo.

2.6 **A inscrição deverá ser efetuada mediante o envio eletrônico e-mail [vaniacarteli@gmail.com](mailto:vaniacarteli@gmail.com).**

- Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada pelo candidato, disponível na página eletrônica <https://www.hsvp.com.br/editais>

- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (cópia autenticada);

- Diploma de Graduação em Curso de Medicina, devidamente autorizado e reconhecido pelo Ministério de Educação e Cultura;

- Certificado ou comprovante de término de Residência Médica ou Curso de especialização em Radiologia e Diagnóstico por Imagem, em PRM reconhecido pela CNRM ou Colégio Brasileiro de Radiologia, com duração mínima de 3 anos.

- Curriculum Vitae documentado com foto

2.7. Será considerada para efeitos de inscrição, a data do envio por email dos documentos.

2.8. O candidato portador de deficiência, ou que necessitar de condição especial (tais como: aleitamento ou uso de medicamentos) para a realização das provas deverá solicitá-la, obrigatoriamente, no momento das inscrições, declarando, expressamente, a sua necessidade.

### 3. PROCESSO SELETIVO

3.1 O processo seletivo constará de duas etapas.

#### 3.1.1 PRIMEIRA FASE: 80%

Prova de múltipla escolha com 50 questões, com duração de quatro horas.

Dia **31 de janeiro de 2018** (quarta-feira), às 08 horas na **Sala 02 6º andar** do prédio da radioterapia do Hospital São Vicente de Paulo.

Os candidatos deverão consultar o endereço previamente, a fim de tomarem ciência da sala em que farão a prova e chegar com 10 minutos de antecedência no local munido de caneta esferográfica preta ou azul e obrigatoriamente o original da Cédula de

Identidade, do Passaporte ou da Carteira Nacional de Habilitação com foto e o com o comprovante de depósito, no momento de realização da prova.

- Não será permitida a entrada de candidatos após o horário.

- **O gabarito das questões objetivas será divulgado no dia 01 de fevereiro de 2018, na página eletrônica do <https://www.hsvp.com.br/editais>.**

### **3.1.2. SEGUNDA FASE: 20%**

#### **3.1 AVALIAÇÃO e ARGUIÇÃO DO CURRÍCULO**

**Dia 31 de janeiro de 2018 (quarta-feira), às 14 horas na Sala 02 – 6º andar do Hospital São Vicente de Paulo.**

Os currículos deverão ser encaminhados pelo meio eletrônico até a data limite de 23 de janeiro de 2018.

**3.2.** Os candidatos que não comparecerem no horário especificado serão automaticamente desclassificados.

**3.3.** A análise e arguição do currículo serão realizadas por Comissão designada pelo programa.

#### **4. BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA/CONTEÚDO A SER ABORDADO NA PROVA**

**4.1.** Chamas MC, Cerri GG. Ultrassonografia adominal. Rio de Janeiro: Revinter; 2009. 864 p.4.

**4.2.** Coley BD. Caffey's Pediatric Diagnostic Imaging. 12ª ed. Nova Iorque: Saunders; 2013. 1784 p.5.

**4.3.** D'Ippolito G, Caldana PR. Gastrointestinal Série CBR. Rio de Janeiro: Elsevier; 2011. 768 p.6.

**4.4.** Fernandes JL, Maciel Junior F. Coluna Vertebral–Série CBR. Rio de Janeiro: Elsevier; 2013. 712 p.7.

**4.5.** Guimarães MD, Chojniak R. Oncologia–Série CBR. Rio de Janeiro: Elsevier; 2015. 992 p.8.

**4.6.** Harnsberger HR, Glastonbury CM, Michel MA, Koch BL. Diagnostic Imaging: Head and Neck. 2ª ed. Nova Iorque: LWW; 2010. 1206 p.9.

**4.7.** Hartmann LGC, Bordalo MR. Musculoesquelético 10. Juhl JH, Crummy AB, Kuhlman JE. Paul & Juhl 1204 p.11.

**4.8.** Manaster BJ, Roberts CC, Andrews CL, Petersilge CA. p.12.

**4.9.** Prando A, Baroni RH. Urinário–Série CBR. Rio de Janeiro: Elsevier; 2013. 792 p.14.

**4.10.** Sernik RA. Ultrassonografia do sistema musculoesquelético. Rio de Janeiro: Revinter; 2009. 584 p.19.

**4.11.** Siegel MJ. Pediatric Sonography. 4ª ed. 20

**4.12.** Sutton D. Textbook of Radiology and Imaging. 7ª ed. Londres: Churchill Livingstone; 2002. 22.

**4.13.** Ventura C. Ultrassonografia Vascular. Rio de Janeiro: Revinter; 2012. 244 p.23.

**4.14.** Webb WR, Muller NL, Naidich DP. High São Paulo,

**4.15.** SANTOS, Alair Augusto S.M.D. (Org.); NACIF, M.S(Org.); GALVÃO, MartaCarvalho(Org.). **4.16.** "Radiologia e Diagnóstico por Imagem – Abdome. 1." ed. Rio de Janeiro: Livraria e Editora Rubio Ltda. 2005. v.1500.250p.

#### **5. RESULTADOS**

**5.1.** O resultado será divulgado até o dia **02 de fevereiro de 2018** na página eletrônica <https://www.hsvp.com.br/editais>

**5.2.** Caso haja empate no resultado final do concurso, vencerá o candidato com maior idade e, caso persista, haverá sorteio.

#### **6. RECURSO(S):**

**6.1.** Os candidatos somente poderão interpor recurso administrativo até 02 (dois) dias úteis (48 horas), improrrogáveis, após a publicação das médias finais;

- 6.2.** O recurso deverá ser interposto de forma escrita, podendo ser de próprio punho ou digitado, contendo as razões da inconformidade e a pretensão do recorrente;
- 6.3** o recurso deverá ser enviado para o email [vaniacarteli@gmail.com](mailto:vaniacarteli@gmail.com).
- 6.4.** a decisão do recurso interposto será disponibilizada na página eletrônica <https://www.hsvp.com.br/editais> e não **comporta novo recurso administrativo**.

## **7. MATRICULA**

**7.1.** Para realização da matrícula o candidato aprovado deverá comparecer até o dia 07 de fevereiro de 2018 munido dos documentos abaixo para realizar a matrícula, na sala 04 da radiologia - centro de diagnostico 1 andar HSVP falar com Vania.

**7.2.** O candidato que não comparecer para realizar a matrícula na data programada, perderá a vaga, sendo chamado o suplente da lista.

### **7.3. Documentos necessários para matrícula na COREME:**

**7.3.1.** Ficha Cadastral preenchida;

**7.3.2.** Comprovante de residência;

**7.3.3.** Título de Eleitor;

**7.3.4.** Certidão de Quitação Eleitoral atualizada no mês, emitida pelo site [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br);

**7.3.5.** Documento de Identidade (RG) ou documento de identificação contendo órgão expedidor e data da emissão do RG (cópia autenticada em cartório);

**7.3.6.** Cadastro de Pessoa Física - CPF (cópia autenticada em cartório);

**7.3.7.** Documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino entre 18 e 45 anos, nos termos do art. 5º da lei Nº 4375, de 17 de agosto de 1964 (Lei do Serviço Militar)

**7.3.8.** Número do PIS/PASEP ou NIT e informações pessoais da carteira de trabalho;

**7.3.9.** Diploma de conclusão do curso de Medicina (cópia autenticada em cartório);

**7.3.10.** Declaração provisória ou Certificado da COREME de Conclusão do Programa de Residência Anterior credenciado pela CNRM/MEC (cópia autenticada em cartório);

**7.3.11.** Inscrição no Conselho Regional de Medicina (cópia autenticada em cartório);

**7.3.12.** Foto 3 x 4 (2 fotos);

## **8. INFORMAÇÕES GERAIS**

**8.1.** O Programa do **Curso de Aperfeiçoamento de Radiologia e Diagnóstico por Imagem – Subespecialização em Nível 4 (FELLOW)** terá início no dia 01/03/18, com duração prevista de 01 ano, carga horária 48 horas semanais.

**8.2.** O não comparecimento nas primeiras 48 horas no Hospital ou Instituição, após o início do Programa do Curso de Aperfeiçoamento, configura **desistência** da matrícula.

**8.3** Contato para maiores informações com Vania Carteli 054 - 99182-4779

## **9. DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**9.1.** As ocorrências não previstas neste Edital serão resolvidas a critério, exclusivo, da Comissão do Curso de Aperfeiçoamento de Radiologia e Diagnóstico por Imagem – Subespecialização em Nível 4 (FELLOW).

Passo Fundo, 01 de dezembro de 2017.

**Dr. Senair Alberto Ambros**  
Radiologia e Diagnóstico por Imagem